

PORTARIA Nº 2.022/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **27981/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	SERVIDOR		CARGO			LOTAÇÃO
2944801	EDSON PRUDENTE MARINHO		Artífice de Obras e Serviços Públicos			SEMMAT
Admissão	Processo de Titulação	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Letra Anterior	Promovido Para Letra	A Partir de
28/05/2008	27981/2020	04/12/2020	Ensino Fundamental e Ensino Médio	G	I	04/12/2020

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 2.030/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor mencionado, passando a constar da seguinte forma:

MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO PARA LETRA	A PARTIR DE
2944801	EDSON PRUDENTE MARINHO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	28/05/2008	2020/2022	I	J	28/05/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

